

SEPLAN
SECRETARIA DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Ano II – Edição II
Novembro/2016

MATO GROSSO

PRODUTO INTERNO BRUTO **2014**

Contas
Regionais
Cuiabá-MT
2016

SI - Secretaria Adj. de Informações Socioeconômicas, Geog. e de Indicadores
SEGE – Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos
CES - Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos



SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento de Mato Grosso

SI - Gabinete do Sec. Adjunto de Inf. Socioeconômicas, Geog. e de Indicadores

SEGE - Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos

CES - Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos

PRODUTO INTERNO BRUTO DE MATO GROSSO 2014

Secretário de Estado de Planejamento

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário-adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores

Reinhard Ramminger

Superintendente de Estudos Socioeconômicos e Geográficos

Antônio Abutakka

Coordenador de Estudos Socioeconômicos

Eduardo Matsubara

Equipe Contas Regionais

Breno Augusto de Barros Antunes

Eduardo Matsubara

Elienai Carrias da Silva

O Sistema de Contas Regionais do Brasil é um trabalho desenvolvido pelo IBGE em conjunto com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.

Neste contexto, o trabalho de estimativa do Produto Interno Bruto – PIB e do PIB per capita das Unidades da Federação, realizado pelo IBGE, possui amparo constitucional, mas, exclusivamente neste projeto, é realizado em parceria com as equipes dos governos estaduais.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
NOTA METODOLÓGICA DAS CONTAS REGIONAIS – REFERÊNCIA 2010	2
RELATÓRIO – PRODUTO INTERNO BRUTO DE MATO GROSSO EM 2014	8
TABELAS – CONTAS REGIONAIS DE MATO GROSSO	10
TABELAS – CONTAS REGIONAIS DO BRASIL E UF’S	14

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento, através da Secretaria Adjunta de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores, coloca à disposição do público as estimativas referentes ao Produto Interno Bruto de Mato Grosso – PIB 2014.

O Produto Interno Bruto - PIB é considerado a maior de todas as estatísticas econômicas. É a medida mais reconhecida de desempenho de uma economia.

A estimativa do Produto Interno Bruto dos Estados é projeto coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em cooperação técnica com as Unidades de Federação e busca estimar o PIB regional seguindo metodologia uniforme que permita obter resultados coerentes e comparáveis entre si e com o Sistema de Contas Nacionais, seguindo normas e recomendações internacionais.

A divulgação dos resultados das Contas Regionais 2014 permite a avaliação do desempenho da economia regional em relação ao ano de 2013 e sobretudo também quanto à série 2010-2014.

Encontra-se também divulgado a série PIB 2010 retropolado ao ano de 2002.

A novidade que se consolida é o PIB divulgado também sobre a ótica da renda e seus principais componentes conjuntamente ao já tradicional processo da ótica da produção.

NOTA METODOLÓGICA DAS CONTAS REGIONAIS – REFERÊNCIA 2010

A divulgação da série das Contas Regionais do Brasil – referência 2010 dá continuidade ao projeto de implantação do Sistema de Contas Nacionais – referência 2010. A nova série permitiu a atualização de classificações e conceitos, incorporação de novas fontes de dados e a definição de novas estruturas de referência.

A implantação da série referência 2010, em substituição à série referência 2002, foi facilitada pela manutenção dos marcos de referência dos valores correntes, as pesquisas econômicas estruturais anuais do IBGE (Pesquisa Industrial Anual – Empresa, PIA Empresa, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC, a Pesquisa Anual de Comércio – PAC e a Pesquisa Anual de Serviços – PAS). Entretanto, em relação à série anterior, destacaram-se as seguintes mudanças:

i) Adoção de nova classificação de atividades integradas com a Classificação de Atividades Econômicas - CNAE 2.0;

ii) Introdução dos resultados do Censo Agropecuário de 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008/2009 e da Pesquisa de Inovação (PINTEC) de 2011;

iii) Utilização dos dados da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIPF);

iv) Utilização dos dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE;

v) Aperfeiçoamentos metodológicos: revisão do método de estimação do aluguel imputado, e reclassificação da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS);

vi) Adoção das recomendações e modificações do manual internacional de Contas Nacionais das Nações Unidas, *System of National Accounts SNA 2008*, em substituição à versão anterior de 1993;

vii) Implantação do Sistema Integrado de Contas Regionais – SICOR que permite administrar a base dados do sistema com maior segurança.

Para a série referência 2010, a classificação de atividades econômicas passou a incorporar a versão 2.0 da CNAE, que apresenta correspondência com a versão 4 da *Classificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas* - CIUU/ISIC das Nações Unidas. A versão 2.0 da CNAE ampliou as categorias das atividades de serviço, criou categorias específicas para as atividades de meio ambiente e, além disso, passou a considerar a atividade de edição, integrada ou não à impressão, como uma atividade dos serviços e não mais como atividade industrial.

A adoção dos resultados do Censo Agropecuário 2006, em substituição ao Censo Agropecuário 1995-1996, permitiu a atualização das estruturas da agropecuária do país.

Diferentemente do ocorrido na série anterior, a leitura e a extrapolação do Censo Agropecuário 2006 foram realizadas de forma ascendente, por unidade da federação, sendo o resultado Brasil a soma das 26 unidades federativas mais o Distrito federal. Portanto, as séries nacional e regional encontram-se plenamente integradas.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008/2009 foi incorporada na conta regional a fim de regionalizar a parcela de autoconstrução da atividade de Construção estimada pela conta nacional. Na série anterior, na conta regional, a atividade de construção somente considerava as informações da PAIC e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD.

Na série referência 2002, as informações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica foram introduzidas de forma a complementar o âmbito do sistema de contas. Na série referência 2010, houve também a incorporação das informações do Imposto de Renda Pessoa Física, especificamente para a atividade de cartório que se encontra incluída nos “Serviços jurídicos, de contabilidade e auditoria” compondo a atividade “Atividades profissionais, científicas e técnicas”.

Outro fator importante foi a introdução da base de dados da Secretaria de Gestão Pública, do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, para a regionalização da despesa de pessoal civil ativo de órgãos do Poder

Executivo da esfera federal, juntamente com a base do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, utilizada para a regionalização das despesas da esfera federal em geral. Na série 2002 somente a base do SIAFI era utilizada para regionalização de todos os órgãos da esfera federal.

Dentre as alterações introduzidas pelo manual internacional de contas nacionais - SNA 2008, destaca-se a ampliação da fronteira da formação bruta de capital fixo - FBCF, que passou a considerar como produção todo o gasto com Pesquisa e Desenvolvimento - P&D tendo como destino a FBCF. Em função desta mudança, a partir das estimativas das Contas Nacionais, possibilitou-se estimar a participação da atividade P&D no total do Valor Adicionado - VA, separando-a em P&D público e privado para o Brasil. No caso das Contas Regionais, a princípio, só será estimado o P&D privado, o P&D público será divulgado juntamente com a atividade de Administração, Educação, Saúde e P&D Públicos, Defesa e Seguridade Social, em função da dificuldade da desagregação do P&D Público do total da atividade. A regionalização da estimativa do P&D privada da conta nacional utilizou informação da PINTEC de 2011.

Outra alteração introduzida no Sistema de Contas Nacionais – referência 2010 foi o tratamento das sedes das empresas. Na série anterior as unidades unicamente a serviço da própria empresa não eram contabilizadas como unidade produtiva. Seus gastos eram rateados pelas unidades produtivas da empresa. O novo manual internacional, SNA 2008, recomenda que, quando possível, e no caso de impacto relevante, que essa unidade seja identificada e a ela seja imputada produção de serviços administrativos cujo destino é o consumo intermediário das demais unidades da empresa. Nesta série, referência 2010, este tratamento foi somente realizado para as empresas investigadas pela PIA, uma vez que somente esta pesquisa levanta informações das unidades produtivas das empresas pertencentes ao seu âmbito. As sedes de empresas industriais foram classificadas na atividade (das contas nacionais) “6980 - Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas”. O resultado deste tratamento foi a redução do valor adicionado bruto da indústria e o aumento correspondente nos serviços.

Para a série referência 2010, a estimativa do aluguel de imóveis imputado, baseada em métodos estatísticos, passou a utilizar o método de calibração e não mais o método de imputação. O processo de imputação parte de regressões que usam,

como variáveis explicativas, características do imóvel, de seu setor censitário e da pessoa de referência constante da PNAD. O novo método usa calibração, ou seja, ajusta os pesos amostrais da pesquisa a partir de informações sobre o universo pesquisado¹.

Outra introdução metodológica da nova série, e que tem impacto nas contas regionais, diz respeito à reclassificação da Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), que passou a ser considerado como imposto sobre produto e não mais um imposto sobre a produção. O resultado desta reclassificação foi a redução do valor adicionado bruto e correspondente aumento do valor dos impostos líquido de subsídios sobre produto, entretanto não há impacto no total do Produto Interno Bruto.

Até a série referência 2002, as Contas Regionais incluíam tão somente o cálculo do PIB pela ótica da produção. Nessa ótica, são computadas as produções de cada atividade econômica e o consumo intermediário destas, por unidade da federação. A diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário resulta no valor adicionado bruto das atividades econômicas em cada unidade da federação. O valor adicionado de todas as atividades em cada unidade da federação é somado ao total da arrecadação de impostos líquido de subsídios sobre produtos, resultando no PIB de cada UF.

Uma das novidades da série das Contas Regionais do Brasil referência 2010 é a divulgação do PIB pela ótica da renda. Nessa ótica, o PIB corresponde à soma de todos os rendimentos obtidos no processo de produção de bens e serviços mais os impostos, líquidos de subsídios sobre a produção e importação.

PIB (ótica da produção) = o PIB é igual à soma do valor adicionado bruto de todas as atividades (ao valor da produção menos o consumo intermediário) + os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção.

PIB (ótica da renda) = remuneração dos empregados + rendimento misto bruto + excedente operacional bruto + total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação

Num sistema contas nacionais o valor adicionado bruto, medido pela diferença entre a produção e o consumo intermédio por atividade, é idêntico à soma dos rendimentos gerados. Em outras palavras:

VAB= Remuneração dos empregados + Outros impostos sobre a produção + (Rendimento Misto + Excedente Operacional Bruto)

O excedente operacional bruto – EOB e o rendimento misto - RM são medidos por atividade econômica para todas as UFs. A soma deles (RM +EOB) corresponde ao saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações dos empregados e outros impostos sobre a produção (líquidos de subsídios).

A remuneração dos empregados é definida como o total das remunerações, em dinheiro ou em bens e serviços, pagos por uma empresa a um empregado em troca do trabalho realizado por este durante um período contábil. As remunerações compreendem os salários brutos (antes de qualquer dedução para previdência social a cargo dos assalariados ou recolhimento de imposto de renda) e as contribuições sociais incorridas pelos empregadores de forma a gerar benefícios sociais a seus empregados

As contribuições sociais correspondem aos pagamentos, por conta dos empregadores e em nome de seus empregados, aos institutos oficiais de previdência (como, por exemplo, ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS) e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso aos benefícios. Incluem, também, as contribuições sociais imputadas que representam os benefícios pagos pela administração pública, por aposentadorias e pensões e outros benefícios previdenciários a seus ex-funcionários (estatutários e militares) e seus dependentes, deduzidos das contribuições sociais efetivas para o Plano de Seguridade Social do servidor público.

As remunerações foram compiladas a partir das informações de salários e contribuições pagas por cada atividade para todas as unidades da federação num processo semelhante à mensuração dos componentes do PIB pela ótica da produção. Ou seja, para mensurar o total de remunerações referentes a cada unidade da Federação foi necessário a conjugação de informações sobre salários e contribuições sociais das pesquisas do IBGE e de registros administrativos. A PAIC, a PIA, a PAC e PAS informaram o valor anual pago de salários brutos, retiradas e outras remunerações para todas as atividades contempladas nas respectivas pesquisas. Registros administrativos, como a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e Relação Anual de Informações Sociais - RAIS forneceram dados para as empresas cujas atividades estão fora do âmbito das pesquisas

econômicas do IBGE. Além disso, foram incorporadas as informações da PNAD sobre os salários sem carteira assinada para todas as atividades de todas as Unidades da Federação, à exceção da agropecuária.

Para as atividades da agropecuária todas variáveis de remuneração foram regionalizadas de forma descendente, isto é, os valores das remunerações por Unidade da Federação, nesta atividade, foram obtidos aplicando a distribuição do valor bruto da produção – VBP agropecuário do Brasil.

Outros impostos sobre a produção, líquidos de subsídios, foram estimados de forma descendente, onde o valor total estimado na conta de produção Brasil é regionalizado, por atividade econômica utilizando como fator de regionalização o VBP por atividade econômica.

Variáveis do PIB pela Ótica da Renda para Brasil e Unidades da Federação

1. Valor Adicionado
2. Remunerações
 - 2.1. Salários
 - 2.2. Contribuições sociais
3. Impostos totais
 - 3.1. Impostos sobre produto, líquidos de subsídios
 - 3.2. Outros impostos sobre o produto, líquidos de subsídios
4. Excedente Operacional Bruto (EOB) e Rendimento Misto (RM)
5. PIB - Ótica da Renda

Observação: Nota Metodológica (referência 2010 – versão 1) –IBGE. Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

RELATÓRIO – PRODUTO INTERNO BRUTO DE MATO GROSSO EM 2014

A economia do Estado de Mato Grosso caracterizou-se por um Produto Interno Bruto estimado em **R\$ 101,23 bilhões** no ano de 2014, em contraposição ao período anterior que fora de R\$ 89,21 bilhões. Em termos de crescimento real, o indicador de volume aponta em 4,4% em relação à 2013 e volume acumulado de 26,7%, sendo um crescimento médio estimado de 6,1% a.a. ao período de 2010-2014.

Sendo uma população estadual residente estimada em 3.224.357 milhões de pessoas, o PIB per capita alcança o número de R\$ 31.397 reais (2014), em contraposição aos R\$ 28.036 referente ao ano de 2013.

A decomposição dos componentes do PIB pela ótica da renda foi de 38,0% para remuneração do trabalho, 10,4% para impostos sobre produto e 51,6% para o excedente operacional bruto (rendimento do capital). O valor adicionado representa 89,7% do Produto Interno Bruto.

Neste mesmo ano, o Produto Interno Bruto do país alcançou R\$ 5,779 trilhões e seu crescimento real foi revisado pra 0,5% em relação a 2013. O crescimento do volume acumulado pelo Brasil no período de 2010 a 2014 foi de 9,7%.

A participação de Mato Grosso no Produto Interno Bruto do Brasil a preços correntes alcançou 1,8% em 2014.

A agropecuária participou com 21,0% do valor adicionado bruto estadual em 2014, e continua sendo um importante propulsor do crescimento econômico (10,8%), notadamente a agricultura. Em 2014, a dinâmica principal adveio do cultivo da soja (12,5%), maior produtor nacional com 26,4 milhões de toneladas e que caracterizou-se principalmente pelo incremento de áreas em 8,5% em relação a 2013, e cultivo do algodão (24,2%), onde o estado foi o maior produtor com participação de cerca de 57% da produção nacional, com 2,3 milhões de toneladas.

A pecuária registrou queda (-3,6%) em volume, muito em função da retração da criação de bovinos (-6,3%), já que a criação de suínos e aves expandiram 4,1% e 16,2%, respectivamente.

Em relação à indústria, o desempenho de 1,9% em volume deve-se, principalmente, a fabricação de produtos alimentícios, em especial pelo maior fabrico de carnes e miudezas de aves congeladas, tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja. O setor de biocombustíveis também colaborou de modo relevante pela maior produção de álcool etílico. Influenciaram também o fabrico de produtos químicos, produção e distribuição de eletricidade e obras de infraestrutura.

Os serviços apresentam a maior participação relativa dentro do conjunto da economia regional e a maior diversidade de produtos e serviços, e passaram a representar 61,6% em 2014. O crescimento em volume de 2,0% foi influenciado pelo desempenho do comércio (2,0%), atividades financeiras (10,9%), alojamento e alimentação e educação e saúde privados.

TABELAS – CONTAS REGIONAIS DE MATO GROSSO

Tabela 1 - Valor Adicionado Bruto a preço básico, segundo os setores econômicos e Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado corrente do Estado de Mato Grosso em R\$ milhões – 2010-2014.

Setores	Valores correntes (R\$ 1.000.000)					Índice de volume				Índice Acumulado
	2010	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014	2010-2014
VA Agropecuária	8.373	13.607	17.432	18.404	19.080	1,180	1,263	0,979	1,108	1,610
VA Indústria	9.771	11.000	11.064	13.826	15.825	1,009	1,087	1,052	1,019	1,177
VA Serviços	31.630	36.994	41.954	46.250	55.906	1,033	1,056	1,055	1,020	1,174
VA Total	49.775	61.600	70.450	78.480	90.811	1,053	1,108	1,035	1,041	1,257
Impostos Líquidos de Subsídios	6.826	7.554	9.126	10.733	10.423	1,0848	1,1264	1,0317	1,0683	1,077
PIB a preços de mercado	56.601	69.154	79.666	89.213	101.235	1,057	1,11	1,035	1,044	1,267

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais/SEPLAN-MT.

Elaboração: SEPLAN-MT/SI/SEGE/CES.

Tabela 2 - VAB a preço básico, segundo as atividades econômicas a preços de mercado corrente do Estado de Mato Grosso (em R\$ milhões) e Índice de volume – 2010-2014.

Atividade	Valores adicionados - valores correntes (R\$ 1.000.000)					Índice de volume				Índice acumulado 2010-2014
	2010	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014	
Valor Adicionado Total	49.775	61.600	70.450	78.480	90.811	1,053	1,108	1,035	1,041	1,257
Agropecuária	8.737	13.607	17.432	18.404	19.080	1,180	1,263	0,979	1,108	1,617
Agricultura	5.554	10.032	14.119	15.203	15.622	1,228	1,337	1,002	1,131	1,862
Pecuária	2.525	3.162	2.733	2.643	2.777	1,047	0,995	0,886	0,964	0,890
Produção florestal e aquicultura	294	414	581	557	681	1,412	1,518	0,864	1,140	2,113
Indústria	9.771	11.000	11.064	13.826	15.825	1,009	1,087	1,052	1,019	1,177
Extrativo mineral	142	247	234	215	356	1,038	1,212	0,876	1,004	1,106
Indústria de transformação	5.805	5.848	4.789	6.661	7.724	0,965	1,062	1,011	1,012	1,048
Geração e distribuição de elétric. e gás, água, esgoto e limpeza urbana	750	1.297	1.720	1.569	1.447	1,078	1,150	1,072	1,057	1,404
Construção civil	3.074	3.608	4.322	5.381	6.297	1,075	1,098	1,099	1,017	1,319
Serviços	31.630	36.994	41.954	46.250	55.906	1,033	1,056	1,055	1,020	1,174
Comércio e manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas	8.689	10.603	12.993	13.514	16.956	1,042	1,071	1,063	1,020	1,210
Transporte, armazenagem e correios	1.977	2.872	2.715	3.410	3.517	1,008	1,117	1,085	1,001	1,222
Serviços de alojamento e alimentação	868	1.038	1.383	1.337	1.748	1,074	1,071	1,024	1,066	1,255
Serviços de Informação	853	880	957	707	1.217	1,075	1,087	0,763	1,078	0,962
Intermediação financeira, de seguros e previdência complementar e serviços relacionados	1.411	1.546	1.817	2.063	2.693	1,101	1,099	1,102	1,109	1,478
Atividades imobiliárias	4.237	4.612	4.624	5.753	6.851	1,025	1,049	1,119	0,995	1,196
Ativ. Profissionais, científicas e técnicas, administ. e serviços complementares	2.345	2.851	3.296	3.224	3.886	1,097	1,110	1,044	0,978	1,244
Administração pública	9.055	10.138	11.311	13.075	14.663	1,013	1,012	1,042	1,009	1,077
Educação e saúde mercantis	800	946	1.245	1.456	2.265	1,074	1,102	1,056	1,074	1,342
Arte, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços	775	824	906	924	1.168	1,002	0,962	1,028	1,115	1,105
Serviços domésticos	621	683	706	789	942	0,801	0,959	0,985	1,077	0,815

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais/SEPLAN-MT.

Elaboração: SEPLAN-MT/SI/SEGE/CES.

Tabela 3 - Participação das Atividades econômicas no Valor Adicionado Bruto de Mato Grosso – 2010-2014.

Atividade Econômicas	Participação VA (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,00
Agropecuária	16,8	22,1	24,8	23,5	21,0
Agricultura	11,2	16,3	20,1	19,4	17,2
Pecuária	5,1	5,1	3,9	3,4	3,1
Produção Florestal e Aquicultura	0,6	0,7	0,8	0,7	0,7
Indústria	19,6	17,9	15,7	17,6	17,4
Extrativa Mineral	0,3	0,4	0,3	0,3	0,4
Indústria de Transformação	11,7	9,5	6,8	8,5	8,5
Geração e Distribuição de Elétric. e Gás, Água, Esgoto e Limpeza Urbana	1,5	2,1	2,4	2,0	1,6
Construção Civil	6,2	5,9	6,1	6,9	6,9
Serviços	63,6	60,1	59,6	58,9	61,6
Comércio e Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	17,5	17,2	18,5	17,2	18,7
Transporte, Armazenagem e Correios	4,0	4,7	3,9	4,4	3,9
Serviços de Alojamento e Alimentação	1,7	1,7	2,0	1,7	1,9
Serviços de Informação	1,7	1,4	1,4	0,9	1,3
Intermediação Financeira, de Seguros e Previdência Complementar e Serviços Relacionados	2,8	2,5	2,5	2,6	3,0
Atividades Imobiliárias	8,5	7,6	6,6	7,4	7,5
Ativ. Profissionais, Científicas e Técnicas, Administ. e Serviços Complementares	4,7	4,6	4,7	4,1	4,3
Administração Pública	18,2	16,5	16,1	16,7	16,1
Educação e Saúde Mercantis	1,6	1,5	1,7	1,7	2,5
Arte, Cultura, Esporte e Recreação e Outras Atividades de Serviços	1,6	1,3	1,3	1,2	1,3
Serviços Domésticos	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais/SEPLAN-MT.
Elaboração: SEPLAN-MT/SI/SEGE/CES.

TABELAS – CONTAS REGIONAIS DO BRASIL E UF'S

Tabela 4 - Produto Interno Bruto, população residente e Produto Interno Bruto per capita, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2014.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Produto Interno Bruto		População residente (1.000 hab.) ⁽¹⁾	Produto Interno Bruto <i>per capita</i> (R\$)
	1.000.000 R\$	Variação real anual (%)		
	Preços correntes			
Brasil	5.778.953	0,5	202.768	28.500
Norte	308.077	3,0	17.231	17.879
Rondônia	34.031	3,7	1.748	19.463
Acre	13.459	4,4	790	17.034
Amazonas	86.669	0,2	3.873	22.373
Roraima	9.744	2,5	497	19.608
Pará	124.585	4,1	8.074	15.431
Amapá	13.400	1,7	750	17.845
Tocantins	26.189	6,2	1.497	17.496
Nordeste	805.099	2,8	56.186	14.329
Maranhão	76.842	3,9	6.851	11.216
Piauí	37.723	5,3	3.194	11.808
Ceará	126.054	4,2	8.842	14.255
Rio Grande do Norte	54.023	1,6	3.408	15.849
Paraíba	52.936	2,9	3.943	13.422
Pernambuco	155.143	1,9	9.277	16.722
Alagoas	40.975	4,8	3.321	12.335
Sergipe	37.472	0,4	2.219	16.883
Bahia	223.930	2,3	15.126	14.804
Sudeste	3.174.691	-0,5	85.116	37.299
Minas Gerais	516.634	-0,7	20.734	24.917
Espírito Santo	128.784	3,3	3.885	33.149
Rio de Janeiro	671.077	1,5	16.461	40.767
São Paulo	1.858.196	-1,4	44.035	42.198
Sul	948.454	-0,1	29.016	32.687
Paraná	348.084	-1,5	11.082	31.411
Santa Catarina	242.553	2,4	6.727	36.056
Rio Grande do Sul	357.816	-0,3	11.207	31.927
Centro-Oeste	542.623	2,5	15.219	35.653
Mato Grosso do Sul	69.203	2,6	2.620	30.138
Mato Grosso	101.235	4,4	3.224	31.397
Goiás	165.015	1,9	6.523	25.297
Distrito Federal	197.432	2,0	2.852	69.217

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Tabela 5 - Participação percentual e posição relativa do Produto Interno Bruto das Unidades da Federação que participam com cerca de 65% do Produto Interno Bruto do Brasil – 2013-2014.

Unidades da Federação	Produto Interno Bruto			
	2013		2014	
	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa
São Paulo	32,2	1º	32,2	1º
Rio de Janeiro	11,8	2º	11,6	2º
Minas Gerais	9,2	3º	8,9	3º
Rio Grande do Sul	6,2	5º	6,2	4º
Paraná	6,3	4º	6,0	5º

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Tabela 6 - Participação percentual e posição relativa do Produto Interno Bruto das Unidades da Federação que participam com cerca de 35% do Produto Interno Bruto do Brasil – 2013-2014.

Unidades da Federação	Produto Interno Bruto			
	2013		2014	
	Participação (%)	Posição relativa	Participação (%)	Posição relativa
Santa Catarina	4,0	6º	4,2	6º
Bahia	3,8	7º	3,9	7º
Distrito Federal	3,3	8º	3,4	8º
Goiás	2,8	9º	2,9	9º
Pernambuco	2,6	10º	2,7	10º
Espírito Santo	2,2	12º	2,2	11º
Ceará	2,0	13º	2,2	12º
Pará	2,3	11º	2,2	13º
Mato Grosso	1,7	14º	1,8	14º
Amazonas	1,6	15º	1,5	15º
Mato Grosso do Sul	1,3	16º	1,4	16º
Maranhão	1,3	17º	1,3	17º
Rio Grande do Norte	1,0	18º	0,9	18º
Paraíba	0,9	19º	0,9	19º
Alagoas	0,7	20º	0,7	20º
Piauí	0,6	22º	0,7	21º
Sergipe	0,7	21º	0,6	22º
Rondônia	0,6	23º	0,6	23º
Tocantins	0,4	24º	0,5	24º
Acre	0,2	26º	0,2	25º
Amapá	0,2	25º	0,2	26º
Roraima	0,2	27º	0,2	27º

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Tabela 7 - Participação percentual das Grandes Regiões no Produto Interno Bruto – 2010-2014.

Grandes Regiões	Participação percentual no Produto Interno Bruto (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	5,3	5,5	5,4	5,5	5,3
Nordeste	13,5	13,3	13,6	13,6	13,9
Sudeste	56,1	56,1	55,9	55,3	54,9
Sul	16,0	15,9	15,9	16,5	16,4
Centro-Oeste	9,1	9,1	9,2	9,1	9,4

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Tabela 8 - Posição relativa, participação e variação real anual do Produto Interno Bruto das Unidades da Federação no Produto Interno Bruto – 2010 - 2014.

Unidades da Federação	Posição relativa da variação real anual do Produto Interno Bruto - 2014	Participação no Produto Interno Bruto (%) - 2014	Variação acumulada do Produto Interno Bruto (%) – 2010-2014
Mato Grosso	1º	1,8	26,7%
Tocantins	2º	0,5	24,3%
Maranhão	3º	1,3	21,9%
Piauí	4º	0,7	20,3%
Mato Grosso do Sul	5º	1,4	19,9%
Paraíba	6º	0,9	19,7%
Amapá	7º	0,2	19,0%
Acre	8º	0,2	18,2%
Amazonas	9º	1,5	17,0%
Roraima	10º	0,2	17,0%
Goiás	11º	2,9	16,2%
Ceará	12º	2,2	15,6%
Pará	13º	2,2	14,9%
Pernambuco	14º	2,7	13,9%
Rondônia	15º	0,6	13,7%
Rio Grande do Norte	16º	0,9	12,5%
Alagoas	17º	0,7	12,3%
Santa Catarina	18º	4,2	11,5%
Rio Grande do Sul	19º	6,2	10,8%
Distrito Federal	20º	3,4	10,5%
Espírito Santo	21º	2,2	10,1%
Brasil	-		9,7%
Bahia	22º	3,9	8,9%
Paraná	23º	6,0	8,7%
Sergipe	24º	0,6	7,9%
Rio de Janeiro	25º	11,6	7,7%
São Paulo	26º	32,2	6,8%
Minas Gerais	27º	8,9	5,6%

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Tabela 9 - Posição relativa, participação e variação real anual do Produto Interno Bruto das Unidades da Federação no Produto Interno Bruto – 2014.

Unidades da Federação	Posição relativa da variação real anual do Produto Interno Bruto	Participação no Produto Interno Bruto (%)	Variação real anual do Produto Interno Bruto (%)
Tocantins	1º	0,5	6,2
Piauí	2º	0,7	5,3
Alagoas	3º	0,7	4,8
Acre	4º	0,2	4,4
Mato Grosso	5º	1,8	4,4
Ceará	6º	2,2	4,2
Pará	7º	2,2	4,1
Maranhão	8º	1,3	3,9
Rondônia	9º	0,6	3,7
Espírito Santo	10º	2,2	3,3
Paraíba	11º	0,9	2,9
Mato Grosso do Sul	12º	1,4	2,6
Roraima	13º	0,2	2,5
Santa Catarina	14º	4,2	2,4
Bahia	15º	3,9	2,3
Distrito Federal	16º	3,4	2,0
Pernambuco	17º	2,7	1,9
Goiás	18º	2,9	1,9
Amapá	19º	0,2	1,7
Rio Grande do Norte	20º	0,9	1,6
Rio de Janeiro	21º	11,6	1,5
Brasil			0,5
Sergipe	22º	0,6	0,4
Amazonas	23º	1,5	0,2
Rio Grande do Sul	24º	6,2	-0,3
Minas Gerais	25º	8,9	-0,7
São Paulo	26º	32,2	-1,4
Paraná	27º	6,0	-1,5

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Tabela 10 - Produto Interno Bruto per capita das Grandes Regiões e Estados e razão entre PIB per capita brasileiro e das UF's – 2013-2014.

Regiões / UF	2013	UF/Brasil	2014	UF/Brasil
Brasil	26.521	-	28.500	-
Norte	17.219	0,65	17.879	0,63
Rondônia	18.008	0,68	19.463	0,68
Acre	14.777	0,56	17.034	0,60
Amazonas	21.810	0,82	22.373	0,79
Roraima	18.462	0,70	19.608	0,69
Pará	15.211	0,57	15.431	0,54
Amapá	17.365	0,65	17.845	0,63
Tocantins	16.099	0,61	17.496	0,61
Nordeste	12.986	0,49	14.329	0,50
Maranhão	9.963	0,38	11.216	0,39
Piauí	9.825	0,37	11.808	0,41
Ceará	12.421	0,47	14.255	0,50
Rio Grande do Norte	15.269	0,58	15.849	0,56
Paraíba	11.848	0,45	13.422	0,47
Pernambuco	15.328	0,58	16.722	0,59
Alagoas	11.295	0,43	12.335	0,43
Sergipe	16.094	0,61	16.883	0,59
Bahia	13.616	0,51	14.804	0,52
Sudeste	34.911	1,32	37.299	1,31
Minas Gerais	23.697	0,89	24.917	0,87
Espírito Santo	30.545	1,15	33.149	1,16
Rio de Janeiro	38.379	1,45	40.767	1,43
São Paulo	39.283	1,48	42.198	1,48
Sul	30.570	1,15	32.687	1,15
Paraná	30.323	1,14	31.411	1,10
Santa Catarina	32.334	1,22	36.056	1,27
Rio Grande do Sul	29.765	1,12	31.927	1,12
Centro-Oeste	32.390	1,22	35.653	1,25
Mato Grosso do Sul	26.748	1,01	30.138	1,06
Mato Grosso	28.036	1,06	31.397	1,10
Goiás	23.516	0,89	25.297	0,89
Distrito Federal	63.054	2,38	69.217	2,43

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Tabela 11 – Componentes do PIB sob a ótica da renda em valores correntes, participação dos componentes do PIB sobre o PIB de Mato Grosso e participação dos componentes do PIB da UF sobre os componentes do PIB Brasil – 2010-2014.

Mato Grosso															
Componentes do PIB sob a ótica da renda	Em valores correntes (1 000 000 R\$)					Participação dos componentes do PIB sobre o PIB da UF (%)					Participação dos componentes do PIB da UF sobre os componentes do PIB Brasil (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
Valor Adicionado Bruto (a)	49.775	61.600	70.450	78.480	90.811	87,9	89,1	88,4	88,0	89,7	1,5	1,7	1,7	1,7	1,8
Remunerações (b)	22.234	25.984	29.656	34.010	38.509	39,3	37,6	37,2	38,1	38,0	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5
Salários	17.763	20.718	23.742	27.134	30.830	31,4	30,0	29,8	30,4	30,5	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5
Contribuições sociais	4.471	5.266	5.914	6.876	7.679	7,9	7,6	7,4	7,7	7,6	1,3	1,3	1,4	1,4	1,5
Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação (c)	7.379	7.666	9.080	10.543	10.495	13,0	11,1	11,4	11,8	10,4	1,2	1,1	1,2	1,3	1,2
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produto (d)	6.826	7.554	9.216	10.733	10.423	12,1	10,9	11,6	12,0	10,3	1,2	1,2	1,3	1,4	1,3
Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção	552	112	- 135	- 190	72	1,0	0,2	- 0,2	- 0,2	0,1	1,3	0,3	- 0,3	- 0,4	0,1
Excedente Operacional Bruto (EOB) e Rendimento Misto Bruto (RMB) (e)	26.988	35.504	40.929	44.660	52.231	47,7	51,3	51,4	50,1	51,6	1,6	1,9	2,1	2,0	2,2
Produto Interno Bruto - Ótica da Renda = (b + c + e)	56.601	69.154	79.666	89.213	101.235	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,5	1,6	1,7	1,7	1,8
Produto Interno Bruto - Ótica Produção = (a + d)	56.601	69.154	79.666	89.213	101.235

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Tabela 12 – Componentes do PIB sob a ótica da renda em valores correntes, participação dos componentes do PIB sobre o PIB do Brasil (PIB ótica da renda e ótica da produção) – 2010-2014.

Brasil										
Componentes do PIB sob a ótica da renda	Valores correntes (1 000 000 R\$)					Participação dos componentes do PIB sobre o PIB do Brasil (%)				
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
Valor Adicionado Bruto (a)	3.302.840	3.720.461	4.094.259	4.553.760	4.972.734	85,0	85,0	85,0	85,4	86,0
Remunerações (b)	1.618.190	1.846.781	2.058.854	2.305.713	2.515.369	41,6	42,2	42,8	43,2	43,5
Salários	1.277.285	1.453.655	1.626.983	1.822.210	2.000.409	32,9	33,2	33,8	34,2	34,6
Contribuições sociais	340.905	393.126	431.871	483.503	514.960	8,8	9,0	9,0	9,1	8,9
Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação (c)	625.895	697.340	765.504	827.905	862.343	16,1	15,9	15,9	15,5	14,9
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produto (d)	583.007	655.921	720.501	777.859	806.219	15,0	15,0	15,0	14,6	14,0
Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção	42.888	41.419	45.003	50.046	56.124	1,1	0,9	0,9	0,9	1,0
Excedente Operacional Bruto (EOB) e Rendimento Misto Bruto (RMB) (e)	1.641.762	1.832.261	1.990.402	2.198.001	2.401.241	42,2	41,9	41,3	41,2	41,6
Produto Interno Bruto - Ótica da Renda = (b + c + e)	3.885.847	4.376.382	4.814.760	5.331.619	5.778.953	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Produto Interno Bruto - Ótica Produção = (a + d)	3.885.847	4.376.382	4.814.760	5.331.619	5.778.953

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.



Contas Regionais de Mato Grosso
Produto Interno Bruto - 2014

SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo - CPA
Cuiabá – MT - CEP: 78.049-903 - Telefone: 3613-3240